



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 133, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO  
DE ARMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando 024/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula nº 323-9, pelo período de 20 dias, a contar de 09/03/2020, referente ao período aquisitivo de 06/03/19 á 05/03/20.

**Art. 2º.** O servidor deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia de Carvalho Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 31 / 01 / 20

DESARQUIADO  
Em 07 / 03 / 20